



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DOP – DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUGOP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DETO – DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TECNOLÓGICA OPERACIONAL

Documento/Código/Setor

PROA 21/0587-0002168-6
22 / 12 / 2021

Informação Nº 076B/2021 – DETO/SUGOP

Assunto: Encaminhamento da Sra. Pregoeira Márcia da Silva Vogt.
Objeto: **Serviços de manutenção com fornecimento de peças para equipamentos retroescavadeira IMAP**
Edital: PE 217/2021

Sr. Diretor de Operações:

Recebemos o **pedido de impugnação do PE 217/2021**, formalizado pela **empresa MULTI MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Do Pedido de Impugnação:

DO REQUERIMENTO

Que seja revogado o **PROCESSO: 21/0587-0002168-6 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0217/2021** e seja modificado o paragrafo **ANEXO I – FOLHA DE DADOS – CGL 14.13.6**, para que as empresas pretensiosamente interessadas em participar do certame, possam participar com a exigência de no máximo 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, sendo estes suficientes para comprovar a capacidade de fazer.

Por fim, com a certeza, de que será atendido com êxito o nosso pedido, não necessitaremos liminarmente recorrer ao Poder Judiciário.

Resposta ao Pedido de impugnação:

Considerando que os equipamentos que fazem parte do Objeto estão ligados aos serviços de corte, ligação e reparos de pequeno e médio porte de vazamentos em ramais de água, ou seja, são imprescindíveis para as operações da CORSAN e devem possuir alta disponibilidade mecânica a fim mitigar os transtornos aos atendimentos das Ordens de Serviço programadas e autuações junto aos órgãos de fiscalização;

Considerando que os equipamentos que fazem parte do Objeto têm elevado grau de complexidade;

Considerando que os serviços que fazem parte do Objeto têm elevado grau de severidade e causam elevados índices de desgaste nos componentes mecânicos e hidráulicos dos equipamentos;



Rua Coronel Genuíno 164 – CEP: 90010-350 - Centro Histórico - Porto Alegre | RS
Fone: (51) 3215.5587 | www.corsan.com.br

Inf 076B-2021

1 / 2



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DOP – DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUGOP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DETO – DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TECNOLÓGICA OPERACIONAL

Considerando que a solicitação da demonstração de capacidade técnico-profissional, conforme o Anexo I do CGL 14.13.6 abaixo

CGL 14.13.6	Para fins de demonstração da Qualificação Técnico-Profissional, os atestados devem comprovar que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: • <i>Prova de Qualificação Técnica, mediante apresentação de Atestado de prestação de serviço emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a Execução de serviços de manutenção com fornecimento de peças de no mínimo 5 (cinco) retroescavadeiras IMAP RM 3500.</i>
--------------------	---

Possui um quantitativo de no mínimo 5 (cinco) unidades, o que corresponde a 9% do total de 55 equipamentos licitados no Objeto, nota-se que a quantidade solicitada de comprovação no(s) Atestado(s) **está abaixo do limite máximo de quantitativo de até o limite de 50%** do quantitativo licitado do Objeto (27 equipamentos), estando em total conformidade com o Art. 106, §4º, do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos) da CORSAN, conforme exposto abaixo:

§ 4º. Como requisito de habilitação técnica, são vedadas exigências de comprovação:

II – de fornecimento, de prestação de serviço ou de execução de obra correspondente a mais do que 50% do quantitativo licitado, salvo mediante ampla justificativa fundamentada nos autos do processo licitatório;

Conclusivamente, ante todas as razões elencadas, entendemos que é indispensável a manutenção do texto do CGL 14.13.6 como redigido inicialmente, restando INDEFERIDO este pedido impugnação.

Pedido: INDEFERIDO, IMPROCEDENTE.

Atenciosamente,

Renê Ari Hoff Júnior, matrícula 159186, Engenheiro Mecânico – CREA RS 152330
Departamento de Especificação Tecnológica Operacional - DETO
Diretoria de Operações – DOP

Fernando José Medaglia, matrícula 159863, Engenheiro Civil – CREA/RS 065793
Gestor do Departamento de Especificação Tecnológica Operacional - DETO
Diretoria de Operações – DOP

Rua Coronel Genuíno 164 – CEP: 90010-350 - Centro Histórico - Porto Alegre | RS
Fone: (51) 3215.5587 | www.corsan.com.br



Nome do documento: Inf 076B-2021.pdf

Documento assinado por

Renê Ari Hoff Junior
Fernando José Medaglia

Órgão/Grupo/Matrícula

CORSAN / DETO / 159186
CORSAN / DETO / 159863

Data

22/12/2021 09:52:31
22/12/2021 11:38:26



Ào DELIC,

Ratifico a Informação Nº 076B/2021 – DETO/SUGOP, qual julgou improcedente o pleito.

att.

André Beltrão Finamor
CORSAN - Mat. 128991